



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

041
SMP
B7

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 016/2019
APROVADO Em <u>04/06/2019</u> <u>Fátima C. Cristallo</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE - PR		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que envie expediente a Empresa Vivo Móvel de Telefonia do MS, solicitando a seguinte providência:

- Estudo sobre a possibilidade da instalação de uma torre vivo móvel nas proximidades da Terra Indígena kadiwéu localizada no município de Porto Murtinho/MS, com uma área de 538.000,00 hectares, aproximadamente 1500 indígenas, divididos em 06(seis) aldeias: (Alves de Barros, Campina, Barro Preto, Córrego do Ouro, São João e Tomázia).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

As solicitações em tela têm por objetivo atender a reivindicação dos indígenas da comunidade, que necessitam com urgência de sinal de telefonia móvel, pois estão em um local de difícil acesso à cidade e uma vez tendo sinal de telefonia móvel, facilitará a comunicação. O sinal de telefonia vem também para ajudar no processo de formação dos jovens que poderão fazer uso de tal em suas pesquisas escolares. Vale ressaltar que será um progresso não apenas para as comunidades indígenas Kadiweu, mas também aos moradores de assentamentos, fazendas e pequenas propriedades rurais.

Dessa forma, solicito que seja feito o estudo e se possível à instalação da telefonia com a máxima urgência possível.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Empresa.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2019.

LIDO
N. Seção de 04/06/2019
Fátima C. Cristallo
SECRETÁRIO (a)

Fátima Vidotte
Fátima Vidotte
Vereadora – PR